



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2012 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DO NASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Astolfo Dutra por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Complementar nº 30, de 02 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. - *Ficam criadas as funções públicas de Agente do NASF (Núcleo de Apoio da Saúde da Família) nas habilitações de Psicologia, Nutrição, Educação Física, Pediatria e Psiquiatria, conforme o disposto no Anexo I da presente Lei Complementar, observado o número de vagas nele estabelecido.*

Art. 2º. - O § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 30, de 02 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º *A contratação dos ocupantes das Funções Públicas do NASF será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período, segundo interesse do Município e será precedida de processo seletivo simplificado a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Astolfo Dutra.*

Art. 3º. - O Anexo I da Lei Complementar nº 30, de 02 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a redação anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498
CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2013.

ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

				Requisito
				Curso Superior
				com registro no
				respectivo
				Conselho
			1.000,00	Curso superior
				com registro no
				respectivo
				Conselho
			1.000,00	Curso superior
				com registro no
				respectivo
				Conselho
			1.500,00	Curso superior
				com registro no
				respectivo
				Conselho
			1.500,00	Curso superior
				com registro no
				respectivo
				Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2012.

Cargo	Vaga(s)	Carga horária	Vencimentos	Requisitos
Psicóloga(o)	01	20h/semanais	R\$ 1.100,00	Curso superior com registro no respectivo Conselho.
Nutricionista	01	20h/semanais	R\$ 1.100,00	Curso superior com registro no respectivo Conselho.
Educador físico (Professor de Educação Física)	02	20h/semanais	R\$ 1.100,00	Curso superior com registro no respectivo Conselho.
Médico Pediatra	01	20h/semanais	R\$ 1.500,00	Curso superior com registro no respectivo Conselho.
Médico Psiquiatra	01	20h/semanais	R\$ 1.500,00	Curso superior com registro no respectivo Conselho.